



Emissão de comprovantes

G332211107372753020
21/08/2019 11:12:27

21/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:12:09
104401044 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COCOS-PNAT

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.726-8

DATA DA TRANSFERENCIA 21/08/2019

NR. DOCUMENTO 551.044.000.017.987

VALOR TOTAL 4.117,68

***** TRANSFERIDO PARA:

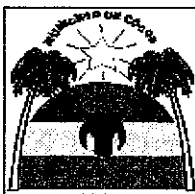
CLIENTE: MAGNO J MOURA 03605570585

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 17.987-6

NR. DOCUMENTO 551.044.000.009.726

NR. AUTENTICACAO 2.1AE.492.EDB.ABB.9E4

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20194
Data da Competência: Julho/2019
Data e Hora da Emissão: 20/08/2019 19:36:00
Código Verificação: 63CBF159D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.696.899/0001-15
Telefone: 77.92031219.
Nome/Razão Social: MAGNO DE JESUS MOURA
03605570585
Endereço: RUA BOM JESUS N° 131 BAIRRO PARQUE DAS MANGUEIRAS II CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300725
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: MAGNO TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail: Não informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 01 NO PERÍODO DE 01/07/19 A 31/07/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 4.117,68

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 4.117,68	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 4.117,68	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 4.117,68
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

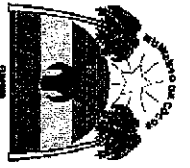
DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 14.222.012/0001-75



GOVERNO MUNICIPAL
COCOS
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019

CONTRATO N.º 045/2019		DATA ASSINATURA 08/04/2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.					
EMPRESA: MAGNO DE JESUS MOURA - MEI		CNPJ N.º - 32.696.899/0001-15		VEICULO	MARCA
Valor Diário R\$ 343,14		Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 6.862,80		Ônibus	M. Benz
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO		Valor para 200 Dias Letivos R\$ 68.628,00		ANO/ MODELO	1992/1992
				PLACA	ICW-2705

Boletim de Medição – 04

Período da Medição
01/07/2019 a 31/07/2019

Valor medido no período = R\$ 4.117,68

DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)				DADOS FINANCEIROS (R\$)				
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS		
01	MACAMBIRA, SANTA LUZIA, RIACHÃO, CARDOSO, COCOS	86	V	3,99	343,14	12	66	134	R\$ 4.117,68	R\$ 22.647,24	R\$ 45.980,76	PESSOAL	60%	R\$ 2.470,60
EXECUÇÃO FINANCEIRA						PORCENTAGEM REALIZADA				MATERIAIS				
VALOR TOTAL DO CONTRATO						100 %				40%				
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO						6,0 %								
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO						33,0 %				Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 045/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).				
SALDO DO CONTRATO						67,0 %								

Magne de Jesus Moura
MAGNO DE JESUS MOURA – MEI
 CNPJ - 32.696.899/0001-15

Jespe

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES

FISCAL DO CONTRATO
 MUNICIPAL DE Cocos DE JESUS LOPES
 Fiscal de Contratos
 de Transporte Escolar
 Portaria nº 047/2011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº **20194**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	MAGNO DE JESUS MOURA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20194
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	20/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	4.117,68 (QUATRO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 032-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 013-2019
CONTRATO	Nº 045-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 01</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA.
VIGÊNCIA	08 de abril a 31 de dezembro de 2019
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/04/2019 - Nº 2121

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>10/08/2019</u> Amara Maranhão Alves Santos</p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p>CONFERIDO Em: <u>20/08/2019</u> <u>Magno de Jesus Moura</u> Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
22/05/2019, sob processo de nº 427/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA BOM JESUS, nº131, , PAR QUE DAS MANGUEIRAS II, inscrita neste município sob nº 65300725, CPF/CNPJ:32.696.899/0001-15 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **MAGNO DE JESUS MOURA 03605570585**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192264642

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.696.899/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGNO DE JESUS MOURA 03605570585**
CNPJ: **32.696.899/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:29 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **BAC2.201A.E6E0.9D4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.696.899/0001-15

Razão Social: MAGNO DE JESUS MOURA 03605570585

Endereço: R BOM JESUS 131 CASA / PARQUE DAS MANGUEIR / COCOS / BA /
47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2019 a 17/09/2019

Certificação Número: 2019081904500334241019

Informação obtida em 21/08/2019 08:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNO DE JESUS MOURA 03605570585

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.696.899/0001-15

Certidão n°: 174252367/2019

Expedição: 17/06/2019, às 16:14:11

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNO DE JESUS MOURA 03605570585 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.696.899/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.